

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 096/2018, 13 de NOVEMBRO de 2018.**

**“Desapropria um imóvel urbano, localizado na Rua Vozes D’África, Centro, em Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica desapropriada, por utilidade pública, o imóvel urbano, localizado na Rua Vozes D’África, Centro, em Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, com área total de 446 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), sendo que existe edificada uma casa residencial, com 88 m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros quadrados), divisando, pela frente com a Rua Vozes D’África; pelo lado direito com Jenivalda Lima de Santana; pelo lado esquerdo com Joelson Brito da Costa e, pelo fundo com herdeiros de Firmina Araújo, de propriedade de ERICA FRAGA ELOY, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda a Gilberto Moreira dos Santos

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 2º** - O valor desta operação será de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), objeto da avaliação efetivada pela Comissão Permanente de Avaliação, criada pela Portaria nº 24, de 02 de abril de 2018, correndo as despesas por conta do Orçamento vigente para o presente exercício financeiro.

**Art. 3º** - O valor objeto da desapropriação será pago à Senhora ERICA FRAGA ELOY, proprietária do imóvel.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **revogando o Decreto 094/2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 13 NOVEMBRO DE 2018.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50